



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 009/2015

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 027/2014 e 013/2015, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido aos seguintes servidores:

- Sueli Kublik Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B, no valor de R\$ 1.230,89 (um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

- Vanderlei Roberto Koller – Operário, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 911,17 (novecentos e onze reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Janeiro de 2015.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br